



ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Prefeitura Municipal de Pontão/RS, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria 088/2018, torna público e para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Tomada de Preços 02/2018, assim como segue:

Item 6.6.b– Edital de Licitação – Onde se lê: “Prova de Inscrição ou registro junto a entidade profissional competente CREA da localidade da sede da licitante, com vista do CREA RS, quando se tratar de empresas com sede fora do Estado do Rio Grande do Sul”. **Leia-se:** Prova de inscrição ou registro junta a entidade profissional competente CREA/CAU da localidade da sede da licitante.

Item 6.6.c - Edital de Licitação- Onde se lê: “Prova de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou certidão do mesmo, além de, em se tratando de sócio da empresa, apresentação do contrato social ou, no caso de empregado, cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou outro meio idôneo de comprovação do vínculo”. **Leia-se:** Prova de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU ou certidão do mesmo, além de, em se tratando de sócio da empresa, apresentação do contrato social ou, no caso de empregado, cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou outro meio idôneo de comprovação do vínculo.

Item 6.6.d – Edital de Licitação – onde se lê: “Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome do responsável técnico da empresa devidamente certificado pelo CREA, como forma de comprovação de experiência na execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação”. **Leia-se:** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome do responsável técnico da empresa devidamente certificado pelo CREA/CAU, como forma de comprovação de experiência na execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação de propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame e abertura dos envelopes, cito no dia 15 de fevereiro de 2018, as 09:00 horas da manhã, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Cesar Luiz Sartori
Portaria 088/2018